

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>549311</u>
Classificação / / / / /
Data <u>04, 05, 2016</u>



Por determinação de Sua Excelência o

Presidente da A.R. Dr. DAREU

e/c à LO = comissão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Trabalho e Segurança Social

4.10.16

A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N.º único: 549311

N/referência: 87/10.ª CTSS/2016

Data: 03 maio 2016

**Assunto:** Relatório da Votação na Especialidade da **Apreciação Parlamentar n.º 13/XIII (1.ª) (CDS-PP)** – Decreto-Lei n.º 11/2016, de 8 de março, que *"Cria uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora, em 0,75 pontos percentuais, relativa às contribuições referentes às remunerações devidas nos meses de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017"*

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência o **Relatório da Votação na Especialidade da Apreciação Parlamentar n.º 13/XIII (1.ª) (CDS-PP)**.

Mais se informa que, submetida à votação, a proposta de alteração apresentada pelo GP do CDS-PP foi rejeitada, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 196.º do Regimento da Assembleia da República, deverá ser considerado caduco o processo de apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, devendo o Plenário ser informado de tal facto e remetida para publicação no *Diário da República* a respetiva declaração.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte